



## Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N°. 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2009-2010 (quinze dias -2/2), ao (a) Servidor (a) RICARDO BAZONE DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de ADVOGADO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de dezembro de 2005 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Procuradoria Geral, procuradoria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 24 de fevereiro de 2021 à 10 de março de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 11 de março de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO  
Divisão de Recursos Humanos  
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N°. 037/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinentes ao período de 2019-2020 (dez dias -2/2), ao (a) Servidor (a) TEREZINHA DE JESUS BUFAO, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 23 de maio de 2016 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Promoção Social, pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 01 de fevereiro de 2021 à 10 de fevereiro de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 11 de fevereiro de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO  
Divisão de Recursos Humanos  
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI  
Prefeito Municipal

## ADITIVO DE SUSPENSÃO POR TEMPO DETERMINADO AO CONTRATO 84/2019

CELEBRADO EM 16/07/2019.

PARTÉ INTEGRANTE PREGÃO N° 09/2019, ENTRE O MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL-PR E A EMPRESA CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 75.132.860/0001-88, com sede na Rua PRAÇA PREFEITO ANTONIO DE SOUZA LEMOS, 32 - - CEP: 86150000 - BAIRRO: CENTRO, CEP 86.150.000, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Gestor Sr. MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, e CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA-ME, sob CNPJ 03.458.761/0001-80, neste ato representado pelo Sr.(a) Guilherme Polonio Guasti inscrito CPF sob nº 006.373.799-00 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PODENDO SER EMPRESA OU ENTIDADE ASSOCIATIVA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA SOCIAL EM ATIVIDADES LIGADAS AS ÁREAS ESPORTIVAS, CULTURAL E RECREATIVA, BEM COMO OFICINAS DE MÚSICA, ARTE E ENTRETENIMENTO, DE MODO A ATENDER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF).

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objetivo a suspensão do contrato com a empresa pelo período de 15/07/2020 à 28/02/2021 (07 meses), por 210 dias de acordo com ofício 01/2021 da Secretaria de Ação Social no cumprimento do decreto 52/2020 e 64/2020 nos quais orienta as atividades e medidas de prevenção ao contágio de enfrentamento e contingenciamento ao covid-19, artigo 3º inciso III- ficam suspensos as oficinas, escolinhas e demais atividades na secretaria municipal de ação social.

Alvorada do Sul-Pr, vinte e dois dias de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

75.132.860/0001-88

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA-ME

03.458.761/0001-80

TESTEMUNHAS: 1 \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_

EXTRATO 4 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 84/2019 -

OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão N°. 9/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

CONTRATADO: Centro de Educação Profissional C&S Ltda - ME INSCRITO SOB CNPJ N°. 03.458.761/0001-80

PREGÃO: 9/2019

CONTRATO: 84/2019

DOTAÇÕES

Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte 3300 16.004.08.244.0008.6031 934 3.3.90.39.00.00 Do Exercício CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo vigência e execução do contrato 84/2019 nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E VALOR

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de onze dias de março de 2021 para onze dias de março de 2022.

2 - Com prorrogação deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 8.975,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), para R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais), este valor refere - se a soma do valor original do contrato com o valor deste 1º termo de aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2021

O Município de Alvorada do Sul-PR, comunica a seguir: pregão presencial n° 07/2021 tipo

ata de registro de preços com objeto: aquisição de cascalho para manutenção das estradas rurais, editorial www.alvoradadosul.pr.gov.br, (43) 3157-1006 ou 3157-1008 e-mail: licitação@alvoradadosul.pr.gov.br. serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123/2006 e 147/2014.

Alvorada do Sul, 03 de fevereiro de 2021.

Roberes Rivelino da silva- Decreto 02/2021.

EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 32/2020 -

OBJETO DA LICITAÇÃO Processo dispensa N°. 18/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

CONTRATADO: LUIZ CARLOS BRUSSOLO-EPP INSCRITO SOB CNPJ N°. 03.577.505/0001-01

PROCESSO DISPENSA: 18/2020

CONTRATO: 32/2020

DOTAÇÕES

Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte 3300 16.004.08.244.0008.6031 934 3.3.90.39.00.00 Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo vigência e execução do contrato 84/2019 nas

condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência e de execução do contrato

passará de quinze dias de janeiro de 2021 para trinta e um de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2021

## Expediente

## C Jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR

CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568

www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e

são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora

e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

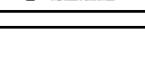
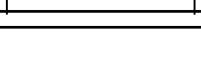
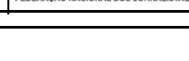
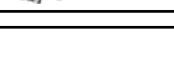
Diretora Comercial: Fabiana Framarim Soares

Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares

auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e

postagem diária no site do jornal.



Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte					
3290	16.004.08.244.0008.6031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	1430	62.001.12.365.0010.2115	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3310	16.004.08.244.0008.6031	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	1770	62.002.12.361.0009.2116	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3630	16.005.08.244.0008.6150	781	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	1780	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3680	16.005.08.244.0008.6155	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	1790	62.002.12.361.0009.2116	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO									
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação de meta do contrato 32/2020, celebrado entre as partes 12/03/2020, nos termos da legislação vigente.									
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL									
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.									
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR									
Com a ampliação de meta deste termo ad									